



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 029/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços, em regime de tarefa – Divisão Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana - Arquivo" – Proc. n.º 016/AJD/SA/17, no valor de € 7.800,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Jorge Joaquim Valente das Neves Gameiro, na qualidade de prestador de serviços em regime de tarefa, portador do Cartão de Cidadão n.º 04488719 1ZY9, válido até dois de março de 2022, NIF 175573093, residente na Rua do Vale Grande S/N, 3100-081 Albergaria dos Doze, Pombal. ---

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: "Prestação de serviços que se deverão subsumir nas atividades infra indicadas: - Dar continuidade à organização, inventariação, digitalização e respetivo tratamento de imagem das

1 peças desenhadas do PDM95, das plantas da EDP e demais cartografia existente;
2 - Iniciar o trabalho nos arquivos de projeto”. -----
3 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de abril de 2017,
4 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
5 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
6 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
7 dezassete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de
8 serviços, em regime de tarefa – Divisão Urbanismo, Planeamento e Reabilitação
9 Urbana- Arquivo” - Processo n.º 016/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta,
10 datada de vinte sete março de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no
11 Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.
12 -----3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de seiscentos e cinquenta euros
13 (€ 650,00) e pelo valor global de sete mil e oitocentos euros (€ 7.800,00), que não
14 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----
15 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12
16 meses, após a assinatura do presente contrato, conforme ponto 4. do Caderno de
17 Encargos; -----
18 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
19 Caderno de Encargos; -----
20 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
21 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
22 económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado
23 ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da
24 Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----

1 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

4 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 1560/2017, a que
7 corresponde a requisição externa contabilística número 1380/2017, sendo
8 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
9 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

10 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

11 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
12 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

13 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
14 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
15 subsidiária. -----

16 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

17 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
18 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
19 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
20 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

21 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de abril de 2017. -----

24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
26 (016/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em

1 vinte sete de abril de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
2 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em vinte seis
3 de abril de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
4 Certificado do Registo Criminal com o código de autenticação e acesso: ee82-
5 1bb0-a421-6c102, válido até três de julho de 2017. -----

6 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
7 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
8 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
9 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
10 (016/AJD/SA/17). -----

11 Pombal, 02 de maio de 2017.-----

12 O Primeiro Outorgante _____

13 O Segundo Outorgante _____

14 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 029, em 17/04/2017. -----